



PROAD Nº. 2981/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 21/2020

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pela Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 21/2020, RESOLVE: registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, com entrega parcelada, para atender as atividades desenvolvidas pelo TRT- 19ª Região e pela Escola Judiciária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL do Pregão Eletrônico em referência e todos seus ANEXOS, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

FORNECEDOR:

STE EVENTOS E ASSESSORIA LITDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n. 12.831.861/0001-09, com sede na Vila dos Bancários, nº 14 – Poço – Maceió/AL – CEP: 57.025-290 - Fone: (82) 99030-9430; E-mail licitacaogatins@gmail.com, neste ato representada por suas Sócias: Teresa de Fátima Lins de Oliveira, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 453.992.394-34, documento de identificação RG: 706.670, emitido por SSP/AL, Tel. (82) 99938-6666 e Maria do Socorro de Lucena Rodrigues, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 308.887.354-72, documento de identificação RG: 698.991, emitido por SSP/AL, Tel. (82) 9930-9430.

CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de Buffet para coffee break e coquetel, com entrega parcelada, para atender as atividades desenvolvidas pelo TRT- 19ª Região e pela Escola Judiciária, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e todos os seus ANEXOS, Pregão Eletrônico 21/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



STE EVENTOS E ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 12.831.861/0001-09.

Lote	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	QTDE	VALOR GLOBAL
01	COFFEE BREAK – TIPO 01 (composição no Anexo A do TR)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 20,50	3.350	R\$ 68.675,00
02	COFFEE BREAK – TIPO 02 (composição no Anexo A do TR)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 18,50	3.350	R\$ 61.975,00
03	COQUETEL – TIPO 01 (composição no Anexo A do TR)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 37,50	3.000	R\$ 112.500,00
04	COQUETEL – TIPO 02 (composição no Anexo A do TR)	MARCA PRÓPRIA	R\$ 29,50	3.000	R\$ 88.500,00
VALOR TOTAL LOTE ÚNICO					R\$ 331.650,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada, contados a partir da data de sua assinatura, e o Tribunal, durante sua vigência não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 21/2020, e seus ANEXOS, PROAD nº. 2981/2020, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.

CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 09 de dezembro de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301

Assinado de forma digital por JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO:308190301
Dados: 2021.01.07 18:24:09 -03'00'

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

MARIA DO SOCORRO DE LUCENA RODRIGUES:30888735472

Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO DE LUCENA RODRIGUES:30888735472
Dados: 2021.01.07 14:48:30 -02'00'

Maria do Socorro de Lucena Rodrigues.
CPF: 308.887.354-72
RG: 698.991 SSP/AL

TERESA DE FATIMA LINS DE OLIVEIRA:45399239434

Assinado de forma digital por TERESA DE FATIMA LINS DE OLIVEIRA:45399239434
Dados: 2021.01.07 14:49:39 -02'00'

Teresa de Fátima Lins de Oliveira.
CPF: 453.992.394-34
RG: 706670 SSP/AL